

PORTARIA Nº 03/2021

Nomeia e Delega poderes aos Vereadores responsáveis pelas operações bancárias, gestão contábil e financeira, seja por meio físico, presencial ou eletrônico da Câmara Municipal de São José da Varginha – MG e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de São José da Varginha-MG, no uso de suas atribuições regimentais, e

CONSIDERANDO a necessidade de indicação formal dos servidores responsáveis pela gestão contábil e financeira desta Câmara Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de indicação formal dos servidores responsáveis pelas operações bancárias desta Câmara Municipal, seja por meio presencial, físico ou eletrônico;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Vereadores **JONATHAN MICHAEL GOMES DUARTE**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 117.018.496-07 e RG MG 18.107.494, residente e domiciliado na Rua das Palmeiras, nº 13, Bairro Conquista, São José da Varginha/MG e **MATEUS AUGUSTO SOARES DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 106.318.966-78 e RG MG 15977434, residente e domiciliado na Rua Pará de Minas, nº 59, Bairro Rosário, São José da Varginha/MG, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário desta Casa Legislativa, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de São José da Varginha/MG, para promoverem em conjunto a movimentação bancária e financeira em nome da Câmara Municipal de São José da Varginha-MG.

Art.2º - Além dos poderes para assinar, presencialmente, fisicamente e eletronicamente a movimentação financeira da Câmara Municipal de São José da Varginha, fica delegado também os seguintes poderes aos nomeados:

- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- Emitir cheques;
- Requisitar tanolários de cheques;
- Retirar cheques devolvidos;
- Endossar cheque;
- Efetuar pagamentos, transferências;
- Sustar, contra-ordenar, cancelar, baixar cheques;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro;
- Demais operações necessárias a movimentação bancária em nome desta Câmara.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Jose da Varginha, 04 de janeiro de 2021.

Jonathan Michael Gomes Duarte
Presidente da Câmara Municipal